Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 - 15:19:23 | Ano XIV - Edição Nº 5783

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`ebdd01ac67f29dbb4093acd9012db10ed7c2ad02c6985b24a7c2f36064e784aa`

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 **PE** 21/2025 **PROCESSO Nº** 2024.30072713241. PROCADM.PMP.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***03/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA P.V. PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **P.V. PNEUS LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 21.848.971/0001-66, sediada na Av. João Lima da Silveira, n.º 3918, Bairro Estância, Estância – SE, CEP: 49.200.000, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Villanova Gois Melo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **17 de outubro de 2026** a **17 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

Superintendência de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	PNEU RADIAL, REFERENCIA 235/75, ARO 15, devendo possuir selo de aprovação do Inmetro. Classificação de A até C, não remoldado e não recauchutado.	UND	72	SUNFUL – Y2-MONP RO-HT	R$ 625,00	R$ 45.000,00

Valor total do objeto: **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 17 de outubro de 2026.

	PAULO VILANOVA GOIS MELO:81070098515 Assinado de forma digital por PAULO VILANOVA GOIS MELO:81070098515
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	**PAULO VILLANOVA GOIS MELO**
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**REPRESENTANTE LEGAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: ebdd01ac67f29dbb4093acd9012db10ed7c2ad02c6985b24...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000643
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.